

## **CORPOS E VOZES INDÍGENAS INVISÍVEIS NO CONTEXTO URBANO AMAZÔNICO**

*Leandro Eustáquio Gomes*

Doutorado em Antropologia Social e Cultural pela Universidade de Coimbra, Portugal (2017)  
Pesquisador Pós-doutorando da Universidade do Estado do Amazonas, Brasil

*Mauro Augusto Dourado Menezes*

Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas,  
Brasil (2011)  
Antropólogo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasil.

*Tatiana de Lima Pedrosa Santos*

Doutora e Mestre, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com área de  
concentração em Sociedade, Cultura Material e Povoamento; Graduação em Licenciatura e  
Bacharelado em História pela Universidade Federal do Amazonas.

*Raniele Alana Lima Alves*

Mestre em Saúde Pública na Amazônia pelo Mestrado em Condições de Vida e Situações de  
Saúde na Amazônia (PPGVIDA) do Instituto Leônidas e Maria Deane - FIOCRUZ/Amazônia,  
vinculada ao Laboratório de Histórias e Políticas de Saúde na Amazônia - LAHPSA.

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo promover uma profunda análise das estruturas que contribuem para a invisibilidade de corpos e vozes em contextos urbanos. Para ilustrar essa problemática, tomamos como exemplo a cidade de Manaus, situada no estado do Amazonas, no Brasil, onde a ausência de representações indígenas se manifesta devido ao poder colonial hegemônico que historicamente perpetuou a invisibilidade dessas comunidades. Nossa abordagem busca, fundamentalmente, realizar um exercício crítico de decolonialidade. Este exercício consiste em agir em oposição ao cenário excludente, opressor e profundamente enraizado em preconceitos raciais, que é mantido pelo Estado e muitas vezes reforçado pela sociedade em geral.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural; Território; Representações; Povos Tradicionais; Amazônia/Brasil.

**Abstract:** This article aims to promote a deep analysis of the structures that contribute to the invisibility of bodies and voices in urban contexts. To illustrate this issue, we take the city of Manaus, located in the state of Amazonas, Brazil, as an example, where the absence of indigenous representation is evident due to the hegemonic colonial power that has historically perpetuated the invisibility of these communities. Our approach fundamentally seeks to engage in a critical exercise of decoloniality. This

---

exercise involves acting in opposition to the exclusionary, oppressive, and deeply ingrained racial prejudices that are upheld by the state and often reinforced by society at large.

**Keywords:** Cultura Heritage; Territory; Representations; Traditional People; Amazon/Brazil.

## INTRODUÇÃO

### Pedido de Habeas Corpus

Exsalentíssima Justiça,

Aquando da sua chegada em terras pré-brasis, foi estabelecido um marco temporal, também conhecido por como marco do temporal. Condições tempestuosas que assolam essas terras a séculos, onde dizimam povos, marginalizam culturas, corrompem almas, profanam florestas, retalham terras, envenenam águas, poluem ar, chagam o solo, em suma, delapidam o Bem Viver. Tudo isso através de seu nome Justiça e sobrenome Direito.

Muitos dizem ter seu sobrenome (Direto), mas tantos outros seguem órfãos sem poder fazer uso desse sobrenome que atribuir status de divindade e impõem a outros condições de meros mortais e subalternos. Apresentam-se como onipresentes, onipotentes e oniscientes, entretanto, somente vislumbram através de um Espelho Narcísico Míope, que tentam distorcer nossas vozes, aprisionar nossos corpos e almas.

Sendo assim, Exsalentíssima Justiça, viemos por meu deste, refazer o pedido requerido pelos nossos ancestrais a séculos, mas que segue moroso processo de apreciação, devida nossa filiação ancestral. Todavia, esse pedido/grito, reverbera em nossas almas, que libertem nosso Corpo-território, e que eles sejam presentes, representados e vívidos onde quer que ensejemos. Com isso, poderemos mitigar “A Queda do Céu” e fazer valer nossas “Ideias para Adiar o Fim do Mundo”.

Pede deferimento,

*Devir Ancestral*

Esta carta, escrita por nós, construída em tom de ironia e crítica, tem por objetivo provocar e, ao mesmo tempo, evocar o pensamento decolonial, ou seja, desconstruir paradigmas do poder hegemônico e salientar a situação de negligência e vulnerabilidade a que são acometidos os povos originários no Brasil. Visamos assim, introduzir o leitor em uma perspectiva desconstrutivista, frente aos alicerces do aparato racista estrutural do

Estado e todos os mecanismos socioculturais excludentes fortificados pelo poder hegemônico vigente.

## A CONSTRUÇÃO DAS AUSÊNCIAS

Existe o mundo dos invisíveis que são plasmados nas cidades, espaços excludentes das vozes que reverberam são poderes hegemônico colonial e capitalista, onde existem espaços aos dignos de existirem, e o limbo aos indignos da civilidade. Praças, ruas, avenidas, monumentos, espaços, arquiteturas, línguas que demonstram quais são as vidas dignas de serem vida nesses contextos. Quais são os corpos e vozes (in)visíveis neste contexto urbano Amazônia? Construimos este artigo em tom de indagação e provocativo, a fim de buscar refletir quanto à construção e representação dos/nos territórios urbanos, tendo como exemplo a cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas.

A ideia desenvolvimentista que assola o Brasil há mais de 500 anos exclui modos de viver e vidas, constrói mundo e submundos, humanos e sub-humanos, culturas e subculturas, construtos idealizados como formas de domínio, extermínio e destruição. Conjecturas de superioridade e inferioridade, cujo engodo de construção busca afirmar-se através de imposições e invisibilidade de grupos socioculturais.

Essa ideia de ausência, em que algo que está presente se torna ausente, constitui um dos pilares essenciais do racismo. Kilomba (2020) nos exemplifica no prefácio do livro “Pele Negra, Máscaras Brancas” em que diz que as contribuições de Frantz Fanon estão presentes, mas de alguma forma são invisibilizadas. Assim, o que está presente se transforma em ausência, resultando na negação de sua existência, eis a lógica do racismo. Trazendo para o contexto desta pesquisa vemos a presença indígena na cidade ser negada, negligenciada, tornada ausente.

Frantz Fanon (2015) em sua obra “Os condenados da Terra” já tecia críticas à violência colonial, patriarcal e racista que invisibiliza e desumaniza “os condenados da terra” ao forjar zonas de ser e de não ser. Milanez *et al.*, (2019) colabora com a discussão ao pontuar que o racismo com os indígenas no contexto brasileiro é invisibilizado e disfarçado, refletido na historiografia tradicional, que reforça uma narrativa de extinção dos povos indígenas e os coloca num lugar do passado.

Esse cenário nefasto está presente estruturalmente nos mecanismos normativos estabelecidos pelo Estado, cujas políticas públicas e instrumentos técnicos engradam formas de (in)visibilizar corpos e vozes.

---

Sim, parece uma argumentação dramática, mas é esse o cenário atual, pois quem nós vemos e o que de nós vemos nas cidades? Os território e espaços são majoritariamente brancos/coloniais, a negar a diversidade constitutiva da nação brasileira que é diversa e plural. Existe a busca constante de homogeneizar corpos e vozes, de negar essências e ancestralidade.

#### FUNDAMENTOS E TRAMAS DA CULTURA

Para compreendermos melhor o universo cultural e patrimonial, se faz necessário lançar mão de elementos conceituais, a fim de elucidar a construção da cultura e patrimônio, além de desmitificar as ideias de superioridade e inferioridades culturais, bem como, demonstrar como essas construções podem e são utilizadas como mecanismo de controle na valorização e exclusão, entre os dignos e indignos, do que deve ser exaltado e o que deve ser velado, ou como utilizamos neste texto, os visíveis e invisíveis.

Lima (1979) apresenta uma visão funcionalista do conceito de cultura, afirmando que a cultura compreende uma ampla gama de elementos, incluindo técnicas, equipamentos, comportamentos, produtos, normas, ideias, regras e leis, todos criados pelo ser humano com o propósito de atender às suas necessidades físicas, psicológicas e sociais. Ele argumenta que a cultura não se limita a um conjunto de características preexistentes encontradas no ambiente, mas também implica um processo dinâmico. Nesse processo, o indivíduo desempenha o papel de agente dinâmico-motor, sendo responsável por aprender e internalizar os elementos culturais ao longo de sua vida.

Laraia (2013) ressalta que, após as contribuições de Tylor, muitos outros conceitos de cultura foram propostos, mas, em vez de esclarecer, eles frequentemente confundiram mais do que ampliaram a compreensão do conceito. Diante disso, Geertz (1973) sugeriu que seria mais vantajoso para a teoria antropológica moderna reduzir a amplitude do conceito de cultura, tornando-o mais especializado e teoricamente sólido (Laraia, 2013).

Bernardi (2007) destaca a definição clássica de cultura proposta por Tylor, que permanece referencial. Segundo essa definição, cultura abrange quatro elementos essenciais: a integridade da cultura como um todo coeso, seu valor como norma de comportamento, sua relação com o indivíduo e seu papel na sociedade.

Hall (2003) argumenta que, entre todos os conceitos nas ciências sociais, a cultura é a mais desafiadora de definir. Isso ocorre devido à sua abrangência, englobando desde manifestações culturais populares até obras de elite, elementos das massas às elites, e abrangendo diversas áreas e períodos históricos. A cultura, segundo Hall, é um fenômeno complexo que não pode ser reduzido a uma única definição.

Cuche (1999) chama a atenção para o fato de que a própria existência da palavra "cultura" como conceito é um problema, uma vez que algumas sociedades de língua oral não têm um termo equivalente. No entanto, a ausência de uma palavra específica não implica a ausência de cultura nessas sociedades. A formação de novas palavras e expressões está intrinsecamente ligada à evolução das necessidades culturais.

A questão biológica e genética em relação à cultura é discutida por Laraia (2013), que enfatiza que a maioria dos antropólogos acredita que as diferenças genéticas não são determinantes das diferenças culturais. Felix Keesing argumenta que não existe correlação significativa entre a distribuição de características genéticas e a distribuição de comportamentos culturais. Em outras palavras, qualquer criança humana normal pode ser educada em qualquer cultura se for exposta a um ambiente de aprendizado apropriado.

Lévi-Strauss contesta a ideia de culturas superiores ou inferiores, rompendo com a hierarquização cultural. Ele argumenta que as diferenças genéticas não são determinantes das diferenças culturais e que as diferenças culturais são melhores explicadas pela história cultural de cada grupo (Laraia, 2013).

Geertz (1978) reforça a ideia de que a cultura se afasta dos fatores genéticos e raciais, focando-se nas relações sociais e na capacidade de aprendizado e adaptação ao ambiente. Ele argumenta que a cultura é baseada nas relações sociais, e a escolha de pertencer a um grupo e ser aceito por ele é fundamental nesse processo (Laraia, 2013).

Abreu (2007) observa que as formulações de Franz Boas e Bronislaw Malinowski, que valorizaram as diferenças culturais e relativizaram as culturas, foram importantes para a superação de ideias prejudiciais, como o racismo e o evolucionismo cultural, e contribuíram para a promoção da paz entre os povos após a Segunda Guerra Mundial.

A relação entre cultura e patrimônio é explorada por Baveystock e Mason (2009), que destacam como o patrimônio utiliza elementos culturais, como locais, práticas e objetos, para transmitir ideias e valores no presente.

---

O patrimônio, muitas vezes, é percebido como algo que simplesmente existe, mas é, na verdade, uma construção social com objetivos específicos.

Rodrigues (2005) ressalta que o processo de patrimonialização envolve escolhas sobre quais elementos culturais serão considerados patrimônio. Essas escolhas podem ser espontâneas, originando-se naturalmente dentro de grupos sociais, ou podem resultar de intervenções políticas e de outros interesses. Cabral (2011) chama a atenção para a dimensão política da patrimonialização, argumentando que ela pode impor uma perspectiva única e legítima sobre a cultura. O processo de patrimonialização envolve escolhas e recortes do passado, influenciados por interesses sociais, econômicos e políticos.

Anico (2005) enfatiza que o patrimônio é uma construção social que envolve escolhas e seleções do passado. É um processo de objetivação da memória e da cultura, no qual elementos culturais são destacados de acordo com as necessidades do presente.

Esses conceitos e definições demonstram e auxiliam na compreensão das nuances e sentido aos quais são construídos sentidos à cultura e patrimônio, em que são aplicados lembranças e esquecimentos, bem como deixa explícito quão errônea é a tentativa de hierarquizar as culturas e povos.

#### ENTRE A FLORESTA, A CIDADE E O URBANO

A formação da cidade de Manaus está intrinsecamente ligada à história dos Povos Indígenas que aqui habitaram/habitam e à preservação dessa memória coletiva. Para entender essa relação, é importante explorar como a cidade de Manaus se desenvolveu ao longo do tempo e como os Povos Indígenas desempenham um papel fundamental nesse processo, deixando um legado de memória que moldou a identidade urbana com aspectos da identidade indígena na cidade, conforme nos diz Silva (1999):

A introdução de elementos estranhos transformou ecológica e socialmente o espaço amazônico. A criação de aldeamentos e fortificações foram, num primeiro momento, a resposta para a incorporação da mão-de-obra indígena e do solo amazônico ao patrimônio europeu. Dentro desse projeto de aldeamento e fortificações, várias cidades foram erguidas, tendo por objetivo a incorporação dos indígenas ao mundo europeu, seja pela persuasão religiosa, seja pela admissão compulsória num mundo desvinculado do seu. Dentro desse projeto, eminentemente militar, foi erguido em 1669 o Forte de São

José da Barra, cujo objetivo era garantir a posse das terras pertencentes a Portugal contra a invasão estrangeira, principalmente de ingleses e holandeses. O projeto político-militar do Forte não chegou a se concretizar. Por sua vez o lugar da Barra, como passou a ser conhecida a localidade que mais tarde dará origem a cidade de Manaus, deixa de ser um lugar com objetivo militar e passa a ser um entreposto para aqueles que subiam ou desciam tanto do rio Negro quanto o Alto Amazonas, como era conhecido o rio Solimões. O ajuntamento de famílias indígenas ao redor do forte dará início ao primeiro núcleo populacional. As características físico-culturais da gente que passa a habitar o espaço do Forte não deixa dúvida que a origem de Manaus foi eminentemente indígena (Silva, 1999, p. 111).

Manaus sempre foi indígena e Bernal (2009) reafirma o pensamento de Silva (1999) ao nos dizer que:

Basta olhar os grandes prédios da cidade e pensar na quantidade de mão de obra necessária para a sua construção e sua manutenção; basta lembrar, também, do número de ocupações secundárias demandadas pelos colonos europeus e mestiços vindos do litoral e na área doméstica, ou nas atividades do rio: serventes, cozinheiros, construtores, portadores, pescadores, etc. Hoje, imigrantes voluntários em busca de trabalho e novas condições de vida; antigamente, escravos de um sistema econômico no qual a mão de obra indígena era apenas um recurso natural a ser explorado: os índios sempre estiveram presentes na vida de Manaus (Bernal, 2009, p. 28).

Falar da cidade de Manaus e da presença indígena que sempre esteve aqui e permeou a formação e a construção da cidade e da região amazônica se faz pertinente, visto que conforme aponta Oliveira (2014) o imaginário e representação que se faz da “Amazônia” foi moldado a partir de inúmeras generalizações que a situaram como um “vazio geográfico”, como a “última fronteira” no processo de conquistas colonizatórias. Desse modo, criaram-se narrativas que alimentaram mitos que se mantêm até a atualidade sobre a Amazônia e principalmente sobre os Povos Indígenas da região e que colaboram para uma retórica racista, advindo dos discursos colonialistas. Oliveira (2014) complementa ainda:

Que imagens de Amazônia os brasileiros carregam dentro de si e afluem automaticamente ao seu espírito cada vez que esta palavra é mencionada? O que sabemos desse conjunto de representações que nos leva a agir e pensar sobre uma Amazônia real, a expressar ideias

---

e conceitos sobre os seus primeiros habitantes, bem como sobre a sua história e a sua situação atual? Tais imagens, apesar de estarem dentro de nós e as sentirmos como familiares, não foram de modo algum por nós produzidas. São rigorosamente exteriores e arbitrárias, convenções cujos pressupostos frequentemente desconhecemos. Depositadas em nossa mente, resultam do entrelaçamento de concepções engendradas por gerações passadas, formuladas em lugares próximos ou distantes de nós. Mas são elas que dirigem nossas perguntas e ações, e muitas vezes governam nossas expectativas e emoções (Oliveira, 2014, p. 26).

Oliveira (2006) diz que para compreender a Amazônia é preciso dar ênfase para as cidades que a constituem. Nesse sentido, Oliveira (2006) destaca as cidades pequenas que se localizam às margens dos rios, pois essas cidades pequenas apontam para modos de vida que divergem do padrão urbano, observado em outras regiões do país. Apoiado em Oliveira (2006), reforçamos que a compreensão das cidades amazônicas passa pelo entendimento dos modos de vida das gentes que aqui habitam, sejam os povos indígenas, quilombolas (negros) e ribeirinhos que juntos confluem a identidade amazônica, que conformam os espaços urbanos e nos auxiliam a compreender Manaus como uma capital-metrópole que difere das demais por apresentar uma composição multiétnica plural.

No entanto, sabe-se que o encontro dos Povos Indígenas com o urbano não foi formidável, deu-se e até hoje ocorre de forma violenta. Como exemplo vê a invisibilização e estigmas em torno da identidade que os Povos Indígenas vivenciam no contexto urbano (Pereira, 2016). Bermeguy (2019) fomenta a discussão ao apresentar reflexões a partir do seguinte questionamento: porque a “Amazônia” não é pensada como um lugar da “antropologia urbana”? E relaciona as resistências do campo da “antropologia urbana” reforçado pelas narrativas inventadas sobre a “Amazônia” que a colocam em um lugar do exotismo e não levam em consideração as suas singularidades nos processos sociais específicos da urbanização da região.

Almeida (2009) em prefácio do livro “Estigmatização e Território” apresentou que os impactos das interações entre o processo de urbanização e o de industrialização têm ocorrido de forma desigual nas cidades amazônicas, seja nas cidades fronteiriças quanto nas cidades industriais da região periférica em que incluiu Manaus. Reflexionando a discussão, Almeida (2009) diz ainda que as políticas de ocupação da Amazônia praticadas desde 1950 são conduzidas por uma noção de desenvolvimento econômico que aprofundam as desigualdades sociais e, como resultantes,

diluem as expressões dos fatores étnicos nas cidades ao reduzir tais populações a “excluídos”, “pobres”, “carentes”.

Santos (1993) ao falar de urbanização brasileira já dizia que a própria cidade, em sua dinâmica social e como um ambiente concreto, contribui para a geração de pobreza, tanto devido ao modelo econômico que a sustenta quanto à sua disposição física. Isso resulta na transformação dos habitantes das periferias em pessoas ainda mais desfavorecidas. O autor enfatiza que a pobreza não é apenas consequência do modelo socioeconômico predominante, mas também do arranjo espacial.

Lefebvre (2011) em sua perspectiva teórica traz a noção de direito à cidade como apropriação e valor de uso, desse modo, a sociedade urbana requer uma estratégia orientada para atender às demandas sociais, que se materializa no conceito de direito à cidade. Isso implica que a cidade e sua vida cotidiana transformam-se em obra, apropriação e valor de uso. Tais conceitos auxiliam no entendimento da Amazônia em sua complexidade socioespacial.

Cardenes e Montardo (2021), ao descreverem como os Povos Indígenas se mobilizaram no enfrentamento à Pandemia de Covid-19, apresentam e descrevem três espaços urbanos distintos permeados pela presença indígena na cidade de Manaus:

Uma Manaus urbanizada, construída ao redor de prédios públicos coloniais, como o Teatro Amazonas, de condomínios residenciais e prédios, das fábricas do distrito industrial, polo que nos conecta às promessas de modernização do capital, mas que ocultam os arredores que cada vez mais se agigantam e lutam pelo direito à vida nos espaços da urbe. A Manaus periférica, dos bairros sem saneamento básico, mantida isolada por péssimas condições do transporte público e que se organiza por meio de ocupações de moradia, fenômeno que ocorre desde a implantação do distrito industrial de Manaus nos fins da década de 1960, de onde nasceram os bairros da compensa, da redenção, da Cidade de Deus e do Tarumã, entre tantos outros onde residem as populações indígenas. E a Manaus rural, situada no limite do urbano, nos fragmentos de floresta e nas beiras de rios que circulam a grande metrópole. Espaços onde vivem populações ribeirinhas, agricultores, comunidades indígenas e que sofrem pressão da especulação imobiliária e do turismo, como por exemplo, o curso do Baixo Rio Negro, onde está localizado o Igarapé do Tarumã e as comunidades do Cuieiras (Cardenes; Montardo, 2021, p. 89).

---

Nunes (2010) ao discorrer sobre indígenas no espaço urbano afirma que no imaginário nacional configura-se a associação entre índios e floresta/natureza e não-índios e cidade/civilização. Desse modo, o autor fala que a passagem do indígena ao espaço urbano é vista como “desagregação cultural” “aculturação”. No entanto, é preciso superar esse estereótipo de que a cidade não é lugar para os indígenas, pois eles sempre estiveram aqui, construíram esse espaço. Desse modo, Magnani e Andrade (2013) asseguram que para a construção de uma etnologia urbana é preciso transcender a associação da presença indígena na cidade a questões de exclusão social.

[...] ao invés de circunscrever a presença indígena no contexto habitual do processo de periferização urbana, com instável inserção no mercado de trabalho, confinamento em regiões de risco, carência de serviços e equipamentos básicos, é possível – e mais produtivo – colocar outras perguntas: o que é cidade, na concepção dos diferentes coletivos indígenas que nela habitam? Que transformações sua presença acarreta na própria dinâmica da cidade? Como nela estabelecem seus vínculos, estratégias e alianças? Quais são seus trajetos no tecido urbano e que instituições acionam em busca da manutenção de um modo de vida diferenciado? (Magnani; Andrade, 2013, p. 46).

Melo (2013) em pesquisa etnográfica afirma que os indígenas em seu processo de inserção na cidade, mesmo mediante as desigualdades sociais e violências vivenciadas no espaço urbano, ressignificam de maneira singular as suas existências nas cidades. Desse modo, transformam a cidade que enquanto espaço tenta sufocar, apagar suas memórias e culturas em um “território cultural” (Silva, 1991) privilegiado.

Manaus, enquanto capital, cujo nome originário é Manaós, “a mãe dos deuses”, referenciando os Povos Indígenas que já habitavam aqui, enquanto a chegada dos colonizadores representa a simbolização de como a instauração da urbanidade significou para os povos originários avanços de políticas de morte, de desapropriação das culturas indígenas, já que debaixo de cada área urbana repousa um local ancestral indígena.

#### **A INVISIBILIDADE URBANA**

Como já referimos, há uma invisibilidade dos povos originários dentro do contexto urbano do Amazonas. Evidenciamos essas situações neste cenário capital do Estado, a cidade de Manaus. Para tal, usaremos como

exemplos os símbolos e espaços que são veiculados como “representações da cultura”, ou seja, locais e símbolos que são apresentados institucionalmente para a promoção da cidade. Utilizamos para tal as informações vinculadas no site oficial do poder público municipal, Prefeitura Municipal de Manaus (<https://www.manaus.am.gov.br>). Iniciamos esta elocução com a descrição feita sobre o símbolo da cidade, o Brasão, da cidade.

Figura 1: Brasão da Cidade



Fonte: Prefeitura Municipal de Manaus<sup>1</sup>

No texto descritivo é dito que o Brasão da Cidade representa a história da cidade em suas três fases históricas e sua trajetória de construção:

Representando perfeitamente a história de Manaus, o brasão foi concebido pelo poeta, compositor e dramaturgo Thaumaturgo Vaz, que criou o escudo em 1906.

Nele são transcritas três fases distintas da história da cidade, sendo a primeira no canto superior esquerdo onde se ilustra o Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões; o descobrimento da foz do primeiro rio pela expedição de Orellana, no século XVI; e a fundação definitiva de Manaus no início do século XVII. Ao lado direito, temos a visualização da fortaleza e a bandeira de Portugal no topo do mastro que

<sup>1</sup> Disponível: <https://www.manaus.am.gov.br/turismo/simbolos-da-cidade/>

---

significam o domínio até então português. O contraste entre a naturalidade dos habitantes de Manaus e o modernismo de Portugal, celebrado pela arte de um militar e uma indígena, representa a paz instituída entre os colonizadores e os colonizados – com o casamento do comandante militar da escolta portuguesa com uma filha do chefe da tribo. Já na seção inferior, uma árvore e o trecho do rio que simboliza a natureza agrícola e industrial da região que transformou Manaus em uma grande força da goma elástica. (Prefeitura Municipal de Manaus, s/d. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/turismo/simbolos-da-cidade/>).

Termos como “descobrimento” ressoam como afronto à história dos povos originários, pois desprezam o povoamento pré-existente e evidencia de forma explícita a quem representa o texto/descrição, o poder colonial. O termo “fundação” pode e deve ser revisto como expulsão, pois o território já era habitado pelo povo Manaós antes da invasão. O símbolo da cidade ainda carrega a bandeira do colonizador em que “Ao lado direito, temos a visualização da fortaleza e a bandeira de Portugal no topo do mastro que significam o domínio até então português”. O afronto ganha maior dimensão quando é dito que “O contraste entre a naturalidade dos habitantes de Manaus e o modernismo de Portugal, celebrado pela arte de um militar e uma indígena, representa a paz instituída entre os colonizadores e os colonizados – com o casamento do comandante militar da escolta portuguesa com uma filha do chefe da tribo.”. Já a uma fase mais recente, é descrito que “uma árvore e o trecho do rio que simboliza a natureza agrícola e industrial da região que transformou Manaus em uma grande força da goma elástica.” Outra vez o processo de destruição de povos originários e seus territórios são louvados.

Na apresentação e descritivos do “O que ver e fazer em Manaus”, a presença e culturas indígenas são desprezadas, não há menção da diversidade pluriétnica e seu papel na construção do território, sendo que a indicação do “o que ver” é muito pertinente para a nossa argumentação, pois evidencia o que merece ser visto e o que deve e é invisibilizado.

Seguimos a discorrer sobre cada local do “O que ver e fazer em Manaus”, e vejamos como os corpos e vozes indígenas são representados neste contexto urbano amazônico. Ao longo de todas as descrições são feitas diversas citações de figuras de colonizadores e espaços que levam os seus nomes, existem apenas duas referências aos povos originários, sendo que ambas se referem a um passado longínquo, com referências a sítios

arqueológicos, o que induz a uma ideia de passado, mas que a presença presente inexistente. Ruas, vielas, avenidas, praças, prédios, bairros..., são todos lugares de memórias para alguns e de invisibilidade para outros, cidades que buscam apagar a vida e a existência de seres, de suas memórias e o direito de serem vividos através de suas presenças e representações.

### O CONTRAMOVIMENTO AO INVISÍVEL

A predominância das representações que existem no contexto urbano faz referência a um modelo singular, monólogo cultural colonial capitalista, sem espaços efetivos para outros corpos e vozes, como as dos povos tradicionais e suas cosmovisões amplas e complexas.

Especificamente quando falamos de indígenas, temos que ter consciência do sentido plural, pois são diversas etnias e línguas, diversidade de povos, territórios e culturas, cujo poder hegemônico classificou por séculos apenas como índios. Leitura rasa, simplista, ou melhor, simplória, a fim de minorizar a existência e subjugar a história e forma de viver.

Para termos melhor dimensão dessa complexidade, segundo IBGE (2023), a nível nacional temos registrados 169353 pessoas indígenas, que corresponde a 0,83% da população total, em nível de estado: o Estado do Amazonas possui 490854 pessoas indígenas correlatos a 28,98% da população indígena. E, em nível municipal, Manaus é a cidade com maior quantitativo de população indígena, com 71713 pessoas, sendo considerada a capital mais indígena em número e diversidade étnica. Entretanto, quanto dessa diversidade está representado?

A resposta, infelizmente, é que a representação desses povos é mínima ou inexistente em muitos casos. Os espaços urbanos da Amazônia muitas vezes refletem uma cultura dominante que marginaliza as vozes indígenas e as empurra para a invisibilidade e periferias. Os indígenas que vivem na cidade frequentemente enfrentam discriminação, falta de acesso a serviços básicos e a negação de suas identidades culturais. Temos monumentos e espaços que exaltam o poder colonial capitalista que gerou de forma (in)direta o genocídio, principalmente de indígenas, os povos originários.

Essas situações de invisibilidade é algo naturalizado, onde discurso de inferioridade cultural é introjetado de forma constante no imaginário e nas formas de perceber os traços e manifestações culturais, pois existe uma ausência e mecanismos até mesmo cognitivos para adentrar no universo da cosmovisão indígenas, pois temos o pensamento formatado ao modelo colonial capitalista. Essa ausência de instrução cognitiva nos faz deixar de

---

perceber o quanto é violento a invisibilidade de corpos e vozes indígenas no contexto urbano da capital do estado como maior número contingente populacional e etnias.

A invisibilidade dos corpos e vozes indígenas nas cidades amazônicas é um reflexo direto da negação de suas identidades e histórias e uma construção histórica nacional. As representações da cultura indígena, quando representadas, aparecem em cenário e condições figurante e marginal, como sombras frente aos holofotes que destacam os corpos e vozes coloniais e capitalistas. Ou seja, as representações indígenas são ínfimas e quase imperceptíveis.

A invisibilidade não é apenas uma questão de representação simbólica, ela também tem implicações práticas, pois a invisibilidade desses corpos e vozes também acarreta perdas de conhecimento, uma vez que as culturas indígenas representam construções e tradições milenares, sobre a flora e fauna da Amazônia, técnicas de agricultura sustentável, práticas de medicina tradicional, além de um sentido de viver divergente do modelo colonial e capitalista que já se mostrou insustentável.

Ao tornar visível e reconhecer e valorizar esses conhecimentos e contribuições, adentraremos em um universo de reparação e, para além, será uma oportunidade de transformar o contexto urbano das cidades mais sustentáveis e culturalmente diversa, rica, inclusiva e representativa. Sabemos que a diversidade em diálogo são caminhos para a sustentabilidade. Salientamos que diversidade em diálogo constitui em práticas construtivas de interações múltiplas e constantes, que preconiza pelo conhecimento e colaborações mútuas para convivência e respeito às diferenças, ou seja, universo de pleno diálogo, sinergia e fomento das pluralidades socioculturais de forma horizontal.

Para o enfretamento dessas condições de invisibilidade, é necessário representatividade política, pois esse é um elemento-chave para a visibilidade e empoderamento das comunidades indígenas nas cidades amazônicas. Essa representatividade deve estar junto aos grupos e conselhos deliberativos de planejamento e gestão das cidades. É necessário construir efetivas políticas de desconstrução de condições opressoras de invisibilidade e reparação histórica e social das representações indígenas, ou seja, deixar de enaltecer caracteres coloniais e capitalistas, e fazer figurar com destaque a história e cultura indígena em toda a sua pluralidade milenar e contemporânea.

O que aqui destacamos e propomos não está para além do que prevê nossa Constituição Cidadã de 1988, pois promover a participação cidadã indígena ativa e inclusiva é um passo fundamental para ir ao encontro do previsto:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (Brasil, 1988, s/p).

Transformar os espaços e representações da cultura indígena nos espaços urbanos a nível nacional é um imperativo. Tal construção de visibilidade é essencial como resgate dessas identidades e histórias, sendo necessário estabelecer isso dentro de uma política de estado, não apenas através de uma política de governo. Isto é, que seja constante e assegurado, não momentâneo, a fim de criar mecanismos técnicos e normativos que garantam a construção de aparatos equitativos, frente as negligências instituídas durante séculos de invasão, colonização e genocídio dos povos indígenas. A valorização e preservação da cultura indígena é fundamental para enriquecimento da nossa sociedade, além de ser parte das formas de reparação.

A desconstrução não se refere a aniquilar elementos históricos existentes, engloba construir instrumentos que permitam releituras dos já existentes e a construção de outros espaços e fomentos para os corpos e vozes invisibilizadas, tendo consciência da necessidade de reparação social, econômica, ambiental e política.

## **CONCLUSÃO: O DEVIR VISÍVEL**

É imperativo e essencial que exista dentro dos contextos urbanos as expressões e resgate dessas identidades e histórias, sendo que a preservação da cultura indígena é uma parte vital da diversidade do estado do Amazonas, pois existe uma dívida histórica frente ao que foi e é feito com a população indígena. Isso não apenas enriquece nossa sociedade, mas também nos conecta com raízes profundas e sabedoria acumulada ao longo de gerações. Iniciativas de resgate cultural como a promoção de línguas indígenas e práticas tradicionais devem ser presentes e incentivadas nas cidades

---

amazônicas. Necessário desconstruir perspectivas e leituras hegemônicas dos espaços, representações e visibilidade desses corpos e vozes, do pretérito ao presente.

Na medida em que destacamos a invisibilidade de corpos e vozes no contexto urbano, estamos, na verdade, apontando para a urgência de reconhecer e combater a discriminação sistêmica que persiste. Trata-se de um chamado à ação, convidando a sociedade a reavaliar suas práticas e políticas, a fim de alcançar uma maior inclusão e igualdade para todos os grupos marginalizados, especialmente as comunidades indígenas que historicamente foram marginalizadas e silenciadas. Este artigo serve como um lembrete de que a decolonialidade é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

#### REFERÊNCIAS

ABREU, REGINA. PATRIMÓNIO CULTURAL: TENSÕES E DISPUTAS NO CONTEXTO DE UMA NOVA ORDEM DISCURSIVA. IN: **ANTROPOLOGIA E PATRIMÓNIO CULTURAL- DIÁLOGOS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**. BLUMENAU: NOVA LETRA, 2007.

ALMEIDA, ALFREDO VAGNER BERNO. PREFÁCIO. IN: ALMEIDA, ALFREDO VAGNER BERNO; SANTOS, GLADEMIR SALES. **ESTIGMATIZAÇÃO E TERRITÓRIO: MAPEAMENTO SITUACIONAL DOS INDÍGENAS EM MANAUS**. MANAUS: NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, 2009.

ANICO, MARTA. A PÓS-MODERNIZAÇÃO DA CULTURA: PATRIMÓNIO E MUSEUS NA CONTEMPORANEIDADE. **HORIZONTES ANTROPOLÓGICOS**, PORTO ALEGRE, ANO 11, N. 23, P. 71-86, 2005. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.SCIOLO.BR/PDF/HA/V11N23/A05V1123.PDF](http://www.scielo.br/pdf/ha/v11n23/a05v1123.pdf). ACESSO EM: 15 SET. 2023.

BAVEYSTOCK, ZELDA; MASON, RHIANNON. **WHAT ROLE CAN DIGITAL HERITAGE PLAY IN THE RE-IMAGINING OF NATIONAL IDENTITIES?: ENGLAND AND ITS ICONS**. IN: **HERITAGE AND IDENTITY**. LONDON: ROUTLEDGE, 2009, p. 15-28.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. BRASÍLIA, DF: SENADO FEDERAL, 1988.

BEMERGUY, TELMA DE SOUSA. ANTOPOLOGIA EM QUAL CIDADE? OU PORQUE A “AMAZÔNIA” NÃO É LUGAR DE “ANTROPOLOGIA URBANA”. **REVISTA PONTO URBE**, N. 24, 2019. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://JOURNALS.OPENEDITION.ORG/PONTOURBE/6464](https://journals.openedition.org/pontourbe/6464). ACESSO EM: 20 OUT. 2023.

BERNARDI, BERNARDO. **INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ETNO-ANTROPOLÓGICOS**. LISBOA: EDIÇÕES 70, 2007 [1974].

---

CABRAL, CLARA BERTRAND. **PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL- CONVENÇÃO DA UNESCO E SEUS CONTEXTOS**. LISBOA: EDIÇÕES 70, 2011.

CARDENES, LUCIANO; MONTARDO, DEISY LUCY OLIVEIRA. SOBRE COCARES E MÁSCARAS: ESTRATÉGIAS DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS EM MANAUS NO ENFRENTAMENTO À COVID-19. *TOMO*, N. 38, JAN./JUN. 2021. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://PERIODICOS.UFS.BR/TOMO/ARTICLE/VIEW/14142](https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/14142). ACESSO EM: 20 OUT. 2023.

CUCHE, DENYS. **A NOÇÃO DE CULTURA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS**. LISBOA: EDITORA FIM DE SÉCULO, 1999.

FANON, FRANTZ. **OS CONDENADOS DA TERRA**. EDITORA ZAHAR: SÃO PAULO, 2015.

GEERTZ, CLIFFORD. **THE INTERPRETATION OF CULTURES**. NEW YORK: BASIC BOOK, 1973.

HALL, STUART. REPRESENTATION: CULTURAL REPRESENTATIONS AND SIGNIFYING PRACTICES. IN: **THE WORK OF REPRESENTATION**. LONDON: SAGE PUBLICATIONS LLD, 2003 [1997]. P. 1-74.

JARAMILLO BERNAL, ROBERTO. **ÍNDIOS URBANOS: PROCESSO DE RECONFORMAÇÃO DAS IDENTIDADES ÉTNICAS INDÍGENAS EM MANAUS**. MANAUS: EDUA; FSDB, 2009.

KILOMBA, GRADA. PREFÁCIO: FANON, EXISTÊNCIA, AUSÊNCIA. IN: FANON, FRANTZ. **PELE NEGRA, MÁSCARAS BRANCAS**. SÃO PAULO: UBU EDITORA, 2020.

LARAIA, ROQUE DE BARROS. **DEFINIÇÕES E CONCEITOS SOBRE CULTURA**. 25. ED. RIO DE JANEIRO: EDITORA ZAHAR, 2013 [1986].

LEFEVRE, HENRI. **O DIREITO À CIDADE**. 5. ED. SÃO PAULO: CENTAURO, 2011.

LIMA, MESQUITA. **ANTROPOLOGIA OU ENTROPOLOGIA?** LISBOA: EDIÇÕES IN- CM, 1979.

MAGNANI, J. G. C.; ANDRADE, J. A. UMA EXPERIÊNCIA DE ETNOLOGIA URBANA: A PRESENÇA INDÍGENA EM CIDADES DA AMAZÔNIA. IN: **PAISAGENS AMERÍNDIAS**. SÃO PAULO: TERCEIRO NOME, 2013.

MELO, JULIANA GONÇALVES. DIMENSÕES DO URBANO: O QUE AS NARRATIVAS INDÍGENAS REVELAM SOBRE A CIDADE? CONSIDERAÇÕES DOS BARÉS SOBRE MANAUS/AM. **REVISTA TEORIA E CULTURA**, JUIZ DE FORA, V. 8, N. 1, P. 115-127, JAN./JUN. 2014. DISPONÍVEL EM:

[HTTP://TEORIAECULTURA.UFJF.EMNUVENS.COM.BR/TEORIAECULTURA/ARTICLE/VIEW/2816/2135](http://teoriaecultura.ufjf.emnuvens.com.br/teoriaecultura/article/view/2816/2135). ACESSO EM: 20 OUT. 2023.

MILANEZ, FELIPE *ET AL.* EXISTÊNCIA E DIFERENÇA: O RACISMO CONTRA OS POVOS INDÍGENAS. **REV. DIREITO PRÁX.**, RIO DE JANEIRO, V. 10, N. 03, P. 2161-2181, 2019. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.SCIOLO.BR/J/RDP/A/3SxDNNSRRkLBFH3QVFTMBDX/](https://www.scielo.br/j/rdp/a/3SxDNNSRRkLBFH3QVFTMBDX/). ACESSO EM: 20 OUT. 2023.

---

NUNES, EDUARDO SOARES. ALDEIAS URBANAS OU CIDADES INDÍGENAS? REFLEXÕES SOBRE ÍNDIOS E CIDADES. **ESPAÇO AMERÍNDIO**, PORTO ALEGRE, v. 4, n. 1, p. 9-30, JAN./JUN. 2010. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://SEER.UFRGS.BR/ESPAÇOAMERINDIO/ARTICLE/VIEW/8289](https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/8289). ACESSO EM: 20 OUT. 2023.

OLIVEIRA, JOSÉ ALDEMIR. A CULTURA, AS CIDADES E OS RIOS NA AMAZÔNIA. **CIÊNCIA E CULTURA**, SÃO PAULO, v. 58, n. 3, JUL./SET. 2006. DISPONÍVEL EM: [HTTP://CIENCIAECULTURA.BVS.BR/SCIELO.PHP?SCRIPT=SCI\\_ARTTEXT&PID=S0009-67252006000300013](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000300013). ACESSO EM: 20 OUT. 2023.

OLIVEIRA, JOÃO PACHECO. NARRATIVAS E IMAGENS SOBRE POVOS INDÍGENAS E AMAZÔNIA: UMA PERSPECTIVA PROCESSUAL DA FRONTEIRA. **ACENO**, v. 1, n. 1, p. 23-48, JAN./JUL. 2014. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://PERIODICOSCIENIFICOS.UFMT.BR/OJS/INDEX.PHP/ACENO/ARTICLE/VIEW/1709/PDF](https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/1709/pdf). ACESSO EM: 20 OUT. 2023.

PEREIRA, JOÃO CARLOS MATOS. INDÍGENAS NA METRÓPOLE: LUTAS MULTIÉTNICAS E IDENTIDADES COLETIVAS NA CIDADE DE MANAUS. PALESTRA. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://PORTAL.UFRRJ.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2018/06/OS-IND%C3%ADGENAS-NA-CIDADE-DE-MANAUS-VERS%C3%A3O-FINAL.PDF](https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2018/06/Os-IND%C3%ADGENAS-NA-CIDADE-DE-MANAUS-VERS%C3%A3O-FINAL.PDF). ACESSO EM: 20 OUT. 2023.

RODRIGUES, MARLY. PRESERVAR E CONSUMIR: O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO. IN: FUNARI, PEDRO PAULO E PINSKY, JAIME (ORGS.). **TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL**. 4. ED. SÃO PAULO: CONTEXTO, 2005, p. 15-24.

SANTOS, MILTON. **A URBANIZAÇÃO BRASILEIRA**. SÃO PAULO: EDITORA HUCITEC, 1993.

SILVA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA. DE ALDEADOS A URBANIZADOS: ASPECTOS DA IDENTIDADE ÉTNICA INDÍGENA NA CIDADE DE MANAUS. **RUA**, CAMPINAS, v. 5, n.00, p. 109-119, 1999. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://PERIODICOS.SBU.UNICAMP.BR/OJS/INDEX.PHP/RUA/ARTICLE/VIEW/8640667](https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8640667). ACESSO EM: 20 OUT. 2023.

SILVA, RAIMUNDO NONATO. **O UNIVERSO SOCIAL DOS INDÍGENAS NO ESPAÇO URBANO: IDENTIDADE ÉTNICA NA CIDADE DE MANAUS**. 2001. 113 F. DISSERTAÇÃO (MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL) – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, 2001.